



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a pavimentação urgente da Rodovia SC-452, no trecho compreendido entre os Municípios de Anita Garibaldi e Abdon Batista.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A rodovia SC-452, no trecho que liga os municípios de Anita Garibaldi e Abdon Batista, se encontra em situação precária, apresentando riscos à segurança dos que trafegam por ela, trazendo impactos negativos para a comunidade e para a economia da região;

- A pavimentação do trecho se trata de medida urgente e de extremo interesse público, devido ao intenso fluxo de veículos no local, e em razão da importância que essa via de ligação possui para a população e para o escoamento da produção local;

- A população não pode mais aguardar a adoção de qualquer medida que não seja definitiva, o que somente será alcançado com a pavimentação do trecho;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Lucas Neves, que sugere a Vossa Excelência a pavimentação urgente da Rodovia SC-452, no trecho compreendido entre os Municípios de Anita Garibaldi e Abdon Batista. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo**
Neves, em 04/04/2023, às 09:42.
